

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

DECRETO Nº 56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Município, para o exercício financeiro de 2022, na forma dos anexos presentes neste Decreto.

Art. 2º- A execução orçamentária da despesa será desdobrada em programações bimestrais, aprovadas por decretos, considerando o fluxo da receita estimada em cada mês.

Parágrafo Único: O cronograma aprovado poderá ser alterado mediante acréscimos pela abertura de créditos adicionais e, em decorrência da necessidade de contingenciamento da despesa, em virtude do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos que o justifiquem.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 14 dezembro de 2021.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –